



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

### **PORTARIA Nº 92/PROGRAD/UFGS/2018**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFGS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFGS/2016 e o estabelecido na Resolução nº 01/CONSUNI/CGAE/UFGS/2018, resolve:

**Art. 1º** ALTERAR o Art. 1º da Portaria 85/PROGRAD/UFGS/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão Local do Programa de Monitoria de Ensino, do *Campus* Chapecó, a ser composta pelos seguintes membros:

I – Julyane Felipette Lima, Docente - Siape 2155226 (Coordenadora da Comissão);

II - Amanda Trindade Castro da Silva, representante SAE - Siape 2155326;

III - Rozilene Bellaver, Pedagoga - Siape 1906156;

IV - Jorge Diego Valentini, Docente - Siape 1923893;

V - Fábio Carminatti, Docente - Siape 1621389;

VI - Flavio Miguel de Oliveira Zimmermann, Docente - Siape 2028032;

VII - Diego Anderson Hoff, Docente - Siape 1145634;

VIII - Samuel Mariano Gison da Silva, Docente - Siape 1348421;

IX - Vanessa Zamodzki de Camargo, Técnica-administrativa em educação - Siape 1831682.”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 29 de maio de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Pró-Reitor de Graduação